MOÇÃO Nº 313/2020

Manifesta Apelo à Prefeitura Municipal e aos órgãos competentes, medidas quanto ao descarte irregular de máscaras nos prontos-socorros municipais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, atualmente tanto no pronto-socorro Dr. Edson Mano quanto no PS Dr. Afonso Ramos, máscaras descartáveis são disponibilizadas para pacientes e acompanhantes que chegam para atendimento usando máscaras de tecido;

CONSIDERANDO que, estas máscaras são descartadas no momento da saída dos pacientes e acompanhantes dos referidos prontos-socorros, porém, pela falta de fiscalização no local, as mesmas são descartadas em local inapropriado, muitas vezes na rua ou no estacionamento do hospital, expondo àqueles que por ali passam ao risco de contaminação;

CONSIDERANDO que, moradores do entorno do PS Dr. Afonso Ramos já presenciaram crianças brincando com estas máscaras usadas, sendo necessárias providências urgentes.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela à Prefeitura Municipal e aos órgãos competentes, medidas quanto ao descarte irregular de máscaras nos prontos-socorros municipais

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2020.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**“Carlão Motorista”**

 -vereador-